



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO Nº 037/17

**CONSIDERANDO** que o trajeto mais curto para o acesso entre os bairros Altos de Votorantim e adjacências, até a Vila Irineu, Fornazari e outros, é a Rua João Candido Strombeck que, mesmo sem pavimentação, tem servido aos moradores destas localidades.

**CONSIDERANDO** que, quando chove, as crateras que se abrem devido às enxurradas impossibilitam o tráfego de veículos, causando prejuízos financeiros aos proprietários dos mesmos, e também, o acúmulo de lama causa transtorno até mesmo aos pedestres.

**CONSIDERANDO** que, em dias sem chuva, a poeira é intensa, causando problemas respiratórios aos pedestres e aos moradores próximos ao local.

**CONSIDERANDO** que, é necessário para os munícipes o uso deste trajeto, este Vereador pede a pavimentação da Rua João Candido Strombeck, ligando a Rua Dinorá Balmeça Vasques à Avenida Paschoal Jerônimo Fornazari.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade de que seja realizada a pavimentação?
- b) Caso seja possível atender o pedido deste Vereador, a pavimentação será realizada em quanto tempo ?
- c) Caso não seja possível, qual o motivo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de fevereiro de 2017.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
Vereador